CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 12625/2026

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à criação de um programa municipal de benefícios fiscais e de alívio financeiro destinado aos moradores comprovadamente afetados por enchentes e alagamentos no Município de Itapevi, contemplando descontos ou isenção do IPTU e a análise de outros benefícios tributários legalmente cabíveis.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio dos setores competentes, estude a viabilidade de instituir um programa municipal de benefícios fiscais destinado aos moradores que tenham sofrido prejuízos materiais em decorrência de enchentes, alagamentos e inundações no município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo buscar medidas de apoio às famílias que enfrentam prejuízos materiais e financeiros em decorrência de enchentes e alagamentos, situações que podem ocasionar danos às residências, perda de móveis, eletrodomésticos, alimentos e outros bens essenciais, comprometendo diretamente a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Indicação Nº 12625/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/10/2026. PROTOCOLO 25453/2026 - 27/10/2026 16:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Y83Z-NMY7-PH52-WRE0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Além dos prejuízos imediatos, muitas famílias precisam arcar com despesas de limpeza, reparos e recuperação dos imóveis, sem deixar de cumprir suas obrigações financeiras habituais, entre elas o pagamento dos tributos municipais.

Diante dessa realidade, propõe-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de conceder descontos proporcionais ou isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis comprovadamente atingidos, bem como estude outras formas de alívio tributário legalmente permitidas, observadas as condições econômicas das famílias afetadas e a legislação aplicável.

Sugere-se, ainda, a definição de critérios objetivos para a concessão dos benefícios, mediante comprovação dos danos, avaliação dos órgãos competentes e procedimentos administrativos acessíveis à população.

A medida poderá representar um importante instrumento de apoio às famílias atingidas, contribuindo para a recuperação de suas condições de moradia e para a reconstrução de suas vidas após os eventos climáticos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para o estudo e a adoção das providências cabíveis, visando oferecer suporte financeiro aos moradores afetados por enchentes e alagamentos em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de outubro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário

Indicação Nº 12625/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/10/2026. PROTOCOLO 25453/2026 - 27/10/2026 16:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Y83Z-NMY7-PH52-WRE0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y83ZNMY7PH52WRE0, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y83Z-NMY7-PH52-WRE0

Indicação Nº 12625/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/10/2026. PROTOCOLO 25453/2026 - 27/10/2026 16:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Y83Z-NMY7-PH52-WRE0

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,05 de novembro de 2026

Ofício S.G. n° 11468/2026

Assunto: **Resposta da indicação 12625/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).**

Exmo. Sr. Vereador;

Considerando que a Indicação 12625/2026 versa exatamente sobre o mesmo assunto tratado no requerimento 861/2025, ambos documentos apresentados pelo nobre vereador.

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que já foi encaminhado resposta única através do requerimento 861/2025.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126325/2026 e o código 69M7YFSR.

Assinaturas do documento

"Ofício 11468 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação:**69M7YFSR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/11/2026 às 17:13:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 126325/2026** e o código **69M7YFSR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.